

Câmara Municipal de Lavras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE LAVRAS-MG, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

A Câmara Municipal de Lavras decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1188728.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Francisco Rodarte, em 27 de março de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.03.27 14:07:31
-03'00"

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
*Presidente da Câmara Municipal de
Lavras*

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUIZ REZENDE CARVALHO SILVA
Data: 27/03/2026 14:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOÃO LUIZ REZENDE CARVALHO
SILVA**
*Primeiro-Secretário da Câmara Municipal
de Lavras*